



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA Nº 839/ 2025.

**BAIXA DE VEÍCULO CATEGORIA
ALUGUEL (TÁXI)**

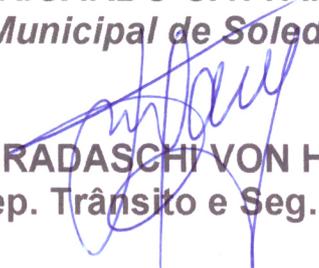
PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento protocolado sob nº 1.399/2025 em 24/03/2025. **AUTORIZA** o Sr. **CLEBER GENTIL RIGO E CIA LTDA**, CNPJ **33.820.400/0001-00**. Permissionário de um Ponto de Táxi, localizado na Rua Mario Dal Santos nº 313, Soledade-RS a **BAIXAR**, o veículo .Citroen / C3 LIVE PK 1.0, Ano 2023/ Modelo 2023, Placa: JCC0I84, Cor: Branca, Chassi:935CEFC2CPB559762, Renavan 01354566855.

Em consequência, deve deixar a condição de táxi (categoria aluguel o veículo Citroen/C3 LIVE PK 1.0 - Ano 2023/ Modelo 2023, Placa: JCC0I84, Cor: Branca, Chassi:935CEFC2CPB559762,

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº. 9363\2008, de 31.01.2008, que lhe concedeu permissão, bem como, as demais disposições das Leis n.ºs 1.967, de 26/08/91, 2.069, de 30/10/92, 2.320, de 19/09/96, 2.370, de 04/06/97 e 2.701, de 30/05/01.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 24 de março de 2025


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade-RS


FELIPE GRADASCHI VON HELDEN
Diretor Dep. Trânsito e Seg. Pública